Anno XXIV. Quarta-feira 29 de Maio de 1850. N. 121.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 33 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas 18 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. S. João p. Aud. do J. dos orf. e do m. l. v.
28 Terç. S. Germano. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
29 Quart. S. Maximiniano. Aud. do J. da 2. v. do civel.
30 Quint. ✠✠ Festa do Corpo de Deos.
31 Sext. S. Petronilla. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
1 Sab. S. Firmo. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. crime.
2 Dom. S. Marcellino.

CAMBIOS EM 28 DE MAIO.

Sobre Londres, 26 1/4, a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$600 a 16$800
» de 6$400 novas	16$200 a 16$400
» de 4$000	9$200 a 9$300
Prata.—Patacões brasileiros	1$980 a 2$000
Pesos columnarios	1$960 a 1$980
Ditos mexicanos	1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 11 MAIO.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos

REQUERIMENTO SOBRE A AMNISTIA AOS SRS. PEDRO IVO E MIGUEL AFFONSO.

(*Continuação do n.* 120.)

O Sr. Mello Franco:--Depois do que acabo de ouvir ao nobre ministro da marinha, vou entrar nesta discussão com grande acanhamento, porque ignoro quaes as circumstancias que o nobre ministro tem para dizer que esta questão he inopportuna, como que existe ainda alguma cousa de mysterioso, pela qual se não deva entrar no conhecimento della. Todavia, como S. Exc. se entrincheirou na declaração que fez de que nenhum ajuste houve para que fosse concedida a amnistia de 3 de maio, eu quero referir os factos que tem chegado ao meu conhecimento, e que especialmente procurei hoje saber dos individuos que fôram amnistiados, dirigindo-me para isso á prisão em que se acham, pelo que me convenci de que alguns ajustes se deram, que promessas solemnes fôram feitas, tanto pelo nobre presidente da Bahia como pelo presidente das Alagôas.

Os factos que tenho para assim pensar são os que vou apresentar. Consta de documentos officiaes que o Sr. presidente de Pernambuco dissera que lamentava que o governo imperial não lhe tivesse feito communicação para prevenir conflictos de jurisdição, sempre perniciosos entre autoridades superiores. Tenho lembrança que o mesmo presidente dissera á assembléa provincial que convenções com o capitão Pedro Ivo e outros eram inuteis quando elles fossem vencidos, e perniciosas no caso contrario...

O Sr. Tosta:--Essas convenções estão na imaginação do nobre deputado.

Um Sr. Deputado:--O Sr. Honorio nunca fallou em convenções.

O Sr. Sousa Franco:--He informação vocal.

O Sr. Saydão Lobato:--Ah! informação vocal!

O Sr. Presidente:--Attenção!

O Sr. Mello Franco: -- Donde deduzo que alguma cousa se fazia para se retirar o capitão Pedro Ivo das mattas.

Outro facto geralmente conhecido he que os Srs. capitão Pedro Ivo e Miguel Affonso Ferreira estiveram nas Alagôas desde o dia 3 até 27 de março com completo conhecimento do governo, soltos, gozando de inteira liberdade; entretanto que, sendo conduzidos estes individuos para bordo do brigue-escuna *Canopo*, acompanhados pelo capitão de fragata o Sr. Filippe José Ferreira, aconteceu que este official, observando as instrucções que lhe dera o presidente das Alagôas, chegou a bordo e preveniu o commandante do referido brigue que aquelles individuos alli se achavam, e então este commandante, julgando que elles já estavam a bordo, declarou que passaria a cumprir as instrucções que tinha do presidente de Pernambuco: nesta occasião o Sr. capitão Filippe José Ferreira mandou immediatamente largar o escaler, atirou-se sobre elle, e reconduzio os dous individuos para as Alagôas. Deduzo daqui que o presidente de alguma maneira estava compromettido com elles, nem outra cousa se póde deduzir deste facto que me parece não poder ser contestado.

Das Alagôas seguiram para a Bahia, e o nobre presidente daquella provincia está presente, creio que não poderá negar que elles lá estiveram em plena liberdade. Ora, se esses homens alli estiveram com perfeito conhecimento do governo, se algumas vezes fôram fallar ao nobre presidente até no seu proprio carro..

Um Sr. Deputado:--Pois fallaram no carro?

O Sr. Mello Franco:- Bem se entende o que quero dizer; S. Exc. mandou o seu carro para elles servirem-se delle, irem a palacio fallar-lhe.

Dizia eu que estes individuos estiveram em plena liberdade na Bahia, com conhecimento do governo, e isto não era possivel ter lugar sem que alguma promessa houvesse da parte do nobre presidente. (*Apoiados.*) Ainda no dia em que deviam ser conduzidos para esta côrte, ou no dia antecedente, o Sr. Miguel Affonso Ferreira foi á presença do honrado presidente da Bahia, e lhe manifestou algum receio que tinha de vir para a côrte, e a resposta que teve foi que S. Exc. se comprometteria de alguma maneira, se elles não viessem. Parece-me que he verdadade o que estou dizendo.

O Sr. Gonçalves Martins:--Eu fallarei.

O Sr. Mello Franco:--Se pois he certo que esse senhor se dirigio ao nobre presidente, manifestando os receios que tinha de vir para a côrte, se he verdade que o nobre presidente lhe disse que não tivesse receio algum, que viesse, porque se outra cousa acontecesse elle presidente se comprometteria, isto he, quiz dizer que a sua palavra, as suas promessas ao governo imperial deixariam de ser cumpridas.

São estes os factos principaes pelos quaes acredito que houve promessas tanto de um como de outro presidente. Nem outra cousa se póde logicamente deduzir, por isso que esses individuos, apenas chegados aqui, a amnistia já referida na casa se publicou.

Tambem estou informado que não foi pela rasão que o nobre ministro da marinha deu que elles recusaram assignar o termo, que lhes foi apresentado pelo chefe de policia. Sei que esta recusa teve por fundamento não se ter cumprido o que solemnemente se lhes tinha promettido..

O Sr. Aprigio:--Solemnemente?

O Sr. Mello Franco: -- Julgo que he promessa solemne quando um presidente diz a um individuo--V. faça isto que eu me comprometto a obter aquillo..

Um Sr. Deputado:--Analysaremos isso.

O Sr. Mello Franco:--Lastimo, Sr. presidente, que a discussão vá me fazendo acreditar que em verdade houve perfidia e má fé....

O Sr. Tosta: -- Retire a palavra; perfidia e má fé lança-me o nobre deputado!?

O Sr. Presidente:--Perdoe-me o Sr. deputado, a palavra perdia e má fé, attribuida ao ministerio, não he parlamentar.

O Sr. Mello Franco:--Eu não tinha acabado a minha proposição; não me referi nem ao ministro nem a nenhum dos nobres presidentes, refiro-me a quem a praticou..... Digo que isto houve a respeito do individuo que manifestou essa promessa ao capitão Pedro Ivo e ao Sr. Miguel Affonso, porque não he provavel que individuos nas circumstancias em que elles estão, achando-se presos em uma fortaleza, recusem aceitar um acto como aquelle que tem chegado ao nosso conhecimento por uma folha que he quasi official, e que não he contestado.

O Sr. Saydão Lobato:--Uma audacia a ponto de loucura póde explicar isto.

O Sr. Presidente: -- Attenção! Rogo aos Srs. deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Mello Franco: -- Como o Sr. presidente da Bahia já pedio a palavra, aguardo o que elle houver de declarar em relação aos factos que acabo de mencionar; porque entendo que tudo quanto se puder a este respeito dizer não póde ter importancia senão depois que ouvirmos a S. Exc.

O Sr. Gonçalves Martins (*profundo silencio*):--Sr. presidente, eu agradeço aos nobres deputados terem-me offerecido occasião de dar algumas explicações sobre o meu procedimento acerca dos negocios de Pernambuco, e com especialidade pela apresentação dos dous chefes ultimamente armados nas mattas, Pedro Ivo e Miguel Affonso Ferreira; porque, senhores, eu estimo muito o meu paiz, estimo muito a honra do governo e da nação, mas tudo isto estimo sem prejuizo do meu caracter, da minha reputação, que devo zelar sempre. (*Apoiados.*) Jamais quererei ser tido por perfido nem desleal, embora alguns meus amigos politicos, que as vezes fazendo o seu raciocinio de casa, de seu escriptorio, julguem que a conducta do presidente da Bahia neste ou naquelle facto deve merecer censura, ou talvez alguma cousa mais. Vou, portanto, senhores, declarar á casa o que ha de real acerca do presidente da Bahia; ella fará o seu juizo sobre o ultimo acontecimento, sobre a conducta do governo, que, pelo que hei de dizer, reputo não obrigado por promessas ou convenções.

Senhores, eu desejava ardentemente a paz do imperio; desejo-a sempre com o menor sacrificio, com nenhum derramamento de sangue, se fôr possivel, e desejo mais ainda que ella se consiga sem quebra da dignidade do governo, e principalmente da corôa. (*Numerosos apoiados.*)

O Sr. Souza Franco: -- Isto he só com os ministros.

O Sr. Gonçalves Martins: -- Alguns esforços, Sr. presidente, procurei fazer para ajudar o governo na pacificação de Pernambuco (*apoiados*); não fiz nisto mais do que meu dever. A pacificação dessa provincia estava quasi realisada. O Sr. presidente Honorio Hermeto Carneiro Leão, na segunda época da historia da revolução, entendeu, como os nobres deputados entendem, que os meios conciliatorios eram os mais adequados para concluir de todo essa pacificação; a meu ver nessa occasião exagerou elle os meios de conciliação; e com effeito o resultado foi que a guerra, longe de se extinguir, tornou a ganhar alguma fôrça. Foi preciso empregar novos meios de coagir esses homens para conhecerem seus deveres, e o nobre presidente, que tinha lançado mão dos meios conciliatorias, mostrou que sabia empregar os de rigor. Empregou-os, e a pacificação se conseguiria indubitavelmente por elles: os rebeldes estavam batidos por todos os lados; poderiam conservar-se, como se conservam, foragidos, criminosos, no meio das mattas, como se tem conservado Vicente de Paula por muitas vezes nas mattas das Alagôas. Entretanto he tambem indubitavel que existiria sempre naquelle lugar, emquanto elles alli se conservassem, elementos que n'uma outra quadra menos feliz se poderiam ampliar, e complicar tambem a posição local da provincia e do imperio; por consequencia a extincção completa do mal, o arrancamento das mattas daquelles que alli tivessem penetrado e fossem buscar um escondrijo, essa pacificação completa era sempre util; principalmente quando podiam occorrer novas difficuldades por outro lado, que ao imperio podiam sobrevir.

Houve tempo em que os negocios do sul mostraram apparentemente que o Brasil se poderia achar em embaraços com alguma guerra estranha, e então, senhores, não he de censurar que aquelle que mais que tudo preza o sentimento da nacionalidade, desejasse ver todos os seus irmãos unidos, acabadas as questões de familia para nos mostrar poderosos ante o estrangeiro. (*Numerosos apoiados.*) Eu participei deste sentimento, e independentemente de insinuação alguma do governo (declaro debaixo da palavra de homem que deve ser homem de bem), tendo occasião de ser procurado por Pedro Antonio Vellozo da Silveira, pai de Pedro Ivo, tendo-me elle lamentado o estado em que se achava seu filho, eu lhe perguntei a rasão por que não tinha elle dado passos para retirar seu filho desse estado que deplorava. Mostrou-me elle então uma carta do Sr. ministro da justiça, a quem elle se havia dirigido, na qual o Sr. ministro da justiça se recusava a essa missão de Pedro Antonio para seu filho. Lendo essa carta, percebi que a recusa provinha de estabelecer elle condições para essa missão, como a amnistia que o Sr. ministro dizia que era tarde, que não era mais tempo de conceder. Disse-lhe então que o Sr. ministro tinha rasão, porque elle não tinha direito de estabelecer condições; o criminoso aceita as condições, não as estabelece; que eu entretanto julgava que independente dessa concessão, por um sentimento proprio de pai e de cidadão, elle devia empregar todos os seus esforços. A isto, me observou que não o podia fazer por lhe ser preciso, como militar, uma licença para sahir da provincia, Essa, respondi eu que lh'a concedia; que a requeresse, que eu lh'a dava. Pedindo-me licença eu lh'a concedi por tres mezes, com meio soldo, conforme me he permittido, e então lhe disse que era melhor fosse pelas Alagôas, por ser mais perto, do que por Pernambuco, querendo mesmo desvia-lo do foco do partido que lhe poderia impedir a sua ida até o lugar em que seu filho se achava, tanto mais quanto elle se me queixava de que suas repetidas cartas não tinham lá chegado, e por consequencia os mesmos esforços podiam ser empregados para que elle não podesse avistar-se com o filho.

Disse-lhe pois que fosse pelas Alagoas; mas, accrescentei que, como pai de Pedro Ivo; podia ser reputado suspeito, e que por isso lhe daria uma carta para o Sr. presidente das Alagoas, na qual diria, como disse, que na qualidade de pai de Pedro Ivo, o Sr. presidente não o suspeitasse, porque era pacifico e tinha boas intenções, quando se dirigia a seu filho; que o protegesse em sua viagem. Pedi ao agente da companhia que lhe désse passagem, como lhe deu. Foi o Sr. Pedro Antonio para as Alagoas, e eu perdi o trilho do rumo que levou, porque não tive mais correspondencia com elle.

Antes de continuar por diante a este respeito, permittam-me os nobres deputados que lhes toque em um ponto essencial, porque eu quero ser franco em tudo. Se sou criminoso, façam-me o processo; se mereço censura, façam-na, porque eu julguei obrar em minha consciencia; sentirei perder sympathias, boas graças; mas, como estou forte nella, tenho firmeza bastante para rejeitar qualquer juizo desfavoravel a meu respeito. O Sr. Pedro Antonio disse me:--O que hei de eu dizer a meu filho além do que póde dizer um pai que deseja ver seu filho arrancado a uma carreira criminosa?--Respondi-lhe que me escrevesse uma carta communicando as suas intenções; que eu lhe responderia, e elle teria nesta resposta alguma cousa que podesse anima-lo, fez-me elle esta carta:

« Exm. Sr. conselheiro presidente Francisco Gonçalves Martins.--Tendo requerido uma licença a V. Exc., julgo do meu dever explicar a rasão por que a desejei.

« Ha muito que o meu coração de pai e de cidadão se acha dilacerado por essa desastrosa guerra civil que infelizmente lavra na minha provincia de Pernambuco, e na qual meu filho illudido tomou tão grande e tão activa parte. »

Os nobres deputados verão que nesta carta não ha laço algum, porque um pai não arma laço a seu filho; e não cabendo a imputação de perfidia nem ao governo, nem ao presidente da provincia, poderia caber ao portador? Não he possivel que coubesse a imputação de perfidia ao pai, era mais natural neste caso que coubesse ao presidente! (*Continúa a lêr.*)

« Vendo eu minha provincia assolada e devastada por uma causa sem nacionalidade, por uma causa puramente caprichosa, por uma causa emfim que só a ambição, digo-o francamente, e o desvario pederião criar e dar-lhe incremento; vendo meu filho ahi envolvido, meu filho que soldado e brasileiro, só devia de tirar sua espada para defesa da constituição e das leis, de S. M. Imperial e do seu governo, e finalmente para a defesa da integridade do imperio, e que seduzido e illudido alli se acha, desejava ir arranca-lo do meio daquelles que, sem rasão, fazem correr o sangue brasileiro. »

Vão vendo os nobres deputados que a missão foi espontanea; eu a ajudei, porque elle procurou todos os meios de a realisar. (*Continua a lêr.*)

« Esperei que elle, conhecendo os seus deveres, retirasse-se, e para isto escrevi-lhe, e minhas cartas perderam-se, não lhe chegaram ás mãos. Neste caso pensei ir em pessoa; mas, baldo de meios, procurei have-los de Pernambuco, não os obtive; tambem não podia partir sem licença, impetro-a agora de V. Exc.

« Recebendo-a, como espero de V. Exc. correrei a ir salvar a patria e filho; pois se como cidadão imito a Veturia, como pai não me acho com fôrças de imitar a Bruto e confio que V. Exc. me protegerá e me ajudará a conseguir o fim que todos os bons brasileiros almejam.--Tenho a honra, Exm. Sr., de ser com todo o respeito, de V. Exc., subdito muito reverente e obrigado criado. Bahia, 5 de janeiro de 1850.--*Pedro Antonio Velloso da Silveira.* »

Eu respondi a esta carta; e esta resposta he tudo quanto ha; a meada toda está aqui (mostrando um papel) não ha mais nada, nem de palavra nem de escripto. (*Lê.*)

« Illm. Sr. tenente-coronel Pedro Antonio Vellozo da Silveira.--Recebi a carta de V. S., datada de 5 do corrente, na qual se dignou communicar-me quaes as vistas com que pedira e alcançára de mim uma licença de favor por trez mezes: louvo muito os sentimentos que V. S. nutre, na qualidade de pai e de cidadão; como pai, lamenta o caminho errado em que se acha emmaranhado um filho que ama, e digno, por seu valor, de uma melhor sorte; como cidadão, deplora os males de seu paiz, que pela divisão de seus filhos, se mostra fraco e abatido ante o estrangeiro, e até como que recuando na carreira da civilisação. Siga, pois, os desejos do seu coração; como pai, procure seu filho, e como cidadão, conduza-o ao seio da sociedade. Não lhe falta occasião de mostrar valor em defesa de objectos mais sagrados, como sejam o throno de um Imperador que não cansa de ser magnanimo e clemente; de uma constituição que igualou todos, e de leis que só teem o defeito de serem demasiadamente brandas. V. S., portanto, póde seguir sua viagem e gozar da licença alcançada; e se alguma vez com seu filho fallar no presidente da Bahia, diga-lhe que elle não aviltará jámais a corôa, negociando com aquelles que offendem as leis; mas um bravo militar que entrega sua espada a seu pai, e o procurar, encontrará neste presidente todas as sympathias e decidida protecção, interpondo quaesquer serviços que tenha prestado em favor de seu novo amigo, certo, como esta, de que a mão munificente do Imperador ainda não deixou de assignar perdões e amnistia, quando o póde fazer compativelmente com a dignidade de sua corôa. Seja V. S. feliz em todos os seus intentos. »

Muitos Srs. Deputados:--Muito bem! muito bem!

O Sr. Gonçalves Martins:--Acabou-se, não ha mais nada. Eu pois, senhores, me julgo obrigado a ser o protector de Miguel Affonso, e Pedro Ivo; advirta-se que aqui não fallo em mais ninguem do que em Pedro Ivo, pela circumstancia de ser um filho que, obedecendo a seu pai, entregava as armas; nem os outros que vinham com elle podiam gozar da mesma promessa que eu fiz, era Pedro Ivo só; não me lembrei de mais ninguem; julguei dever ajudar seu pai, porque sendo eu pai, e desejando arrancar um filho de semelhante estado, desejaria encontrar um Gonçalves Martins que me ajudasse. (*Muitos apoiados.*) Eu desde então perdi directamente toda a marcha de Pedro Antonio; comecei a sabe-la por Pernambuco. A primeira noticia que eu tive delle foi dos tiros que elle levára, pelo que fiquei um pouco desanimado. (*Ha um aparte.*) Eu não estou moralisando este acto de dar tiros; podia ser um corpo estranho, homens emboscados. Eu não quero criminar a Pedro Ivo, porque estou persuadido que da sua parte e da parte de seus amigos não poderia partir semelhante ordem; era gente delles, disto não ha duvida, mas estou que foi casual, porque me disse Pedro Antonio que quando soffreu a descarga uma pessoa de seu sequito dissera--he o pai de Pedro Ivo--que esses homens, assombrados, largaram as armas e fugiram. Estou que não houve o proposito de assassinar a Pedro Antonio: quero dar o seu a seu dono; quero crer que não haja sentimentos tão baixos

A segunda vez que eu tive noticia da marcha de Pedro Antonio, ou do resultado da sua espontanea missão, á qual tinha eu dado uma pequena coadjuvação, foi por uma carta do Sr. presidente de Pernambuco remettendo-me uma de Pedro Antonio, escripta ao general Seara, e outra do general Seara ao Sr. presidente de Pernambuco Quando Pedro Antonio partio da Bahia, ainda os rebeldes tinham fôrça armada, ainda sua attitude era outra do que quando a final houve este desfecho; eu não podia encarar os acontecimentos senão como elles se apresentavam no momento em que elle sahio da provincia; os rebeldes, nesse segundo periodo da revolta Pernambucana, ainda tinham fôrça armada em frente a nossa A segunda carta foi do Sr. presidente de Pernambuco, communicando-me a derrota que tinham soffrido os rebeldes nesse ataque geral, e o estado deploravel em que se achavam, accrescentando que a a pacificação estava mui proxima, ou quasi concluida, mas que com aquellas cartas ella seria mais apressada. Queixava-se de que Pedro Antonio quizesse que as tropas do governo, para que se consummasse o seu acto, ficassem paradas, não procedessem segundo as consequencias do ataque; annunciava-se naquellas communicações que Pedro Ivo e seus companheiros deviam entregar-se a um dos presidentes das provincias visinhas. Como a missão tinha partido da Bahia, na carta do general Seara se dizia que naturalmente esta apresentação seria na provincia da Bahia, porque dahi tinha partido o pai. Eu acreditei, nesse dia, que ella se realisaria, e tendo eu de communicar á assembléa provincial o estado dos negocios de Pernambuco, tinha acabado de dizer que os rebeldes estavam destroçados, que em poucos dias esta pacificação seria completa; e chegando o vapor pouco antes de eu ler o meu relatorio, pude accrescentar um topico dizendo que, de facto, se realisava a pacificação de Pernambuco, que os rebeldes se encaminhavam a alguma das capitaes das provincias visinhas a entregar-se á clemencia imperial. Devo accrescentar neste lugar que taes circumstancias, sempre que ellas se davão, eu não deixava de as communicar particularmente a algum dos Srs. ministros, como era de meu dever e de minha lealdade. O governo não me deu missão alguma para mandar Pedro Antonio, mas quando o mandei, communiquei-o ao governo. Quando eu recebi esta noticia da proxima chegada desses homens, eu a communique não officialmente, mas em cartas. Mas como dizem os nobres deputados que a negociação que lhes parece ter havido foi seguida ou acompanhada pelo presidente das Alagôas, com quem aliás não tive correspondencia alguma sobre taes factos, e como poderão persuadir-se que delle he que partio uma promessa mais positiva, porque a minha já foi lida, devo dizer que o Sr. José Bento he uma pessoa dotada de toda a circumspecção (*apoiados*), eu dou todo o credito a suas palavras, a seus escriptos; portanto eu lerei um pedaço de uma especie de officio delle, quando encaminhou esses homens para se entregarem ao presidente da Bahia.

« A' excepção de lhe dizer, como tambem lhe disse V. Exc., que o monarcha não tinha ainda esgotado o seu thesouro de graças, nada mais lhes affiancei, nem declarei em meu nome, ou em nome do governo, como elles confessaram. »

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

30.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior.—Expediente.—Pareceres —Approvação em primeira discussão do projecto, que cria uma uma secção de contas na thesouraria da fazenda provincial.—Adiamento, pela hora, da primeira discussão do orçamento provincial.*

A's 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 27 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Reis e Silva, Oliveira Mello, Queiroz Fonseca, Nemesio, Machado Rios, Manoel Cavalcanti e barão de Suassuna.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, a qual he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo tres representações da camara municipal do Limoeiro, acompanhadas das posturas da mesma camara.--A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, participando que se expedio ordem á thesouraria para pagar ajuda de custo ao membro da assembléa o Sr. Francisco Raphael de Mello Rego.--Inteirada.

Um requerimento da associação commercial desta cidade, pedindo se reduza a imposição sobre o algodão, café, couros, e agoardente, exportados para os portos do imperio ou fóra delle a 3 por cento, e que se dê alguma providencia para que haja mais facilidade nos embarques dos ditos generos.--A' commissão de orçamento.

He lido e mandado imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de policia, a quem foi presente a indicação do Sr. deputado Mello Rego, para que se interpetre o art. 122 do regimento, entende que a dita indicação se funda em justiça, e por isto he de parecer que o citado artigo do regimento seja entendido do modo que abaixo se declara, sendo a commissão levada a pensar assim para evitar que no fim da terceira discussão de um projecto se apresentem emendas que sem a precisa madureza e reflexão sejam votadas como por sorpreza: isto, porém, se evita com a medida apresentada pela commissão, visto que essas emendas ficam sujeitas a uma discussão em dia posterior á ultima discussão do projecto em que ellas se offerecem, ficando por conseguinte sufficiente espaço para serem consideradas as emendas. Portudo isto julga a commissão que o art. 122 do regimento deve ser entendido e observado do modo seguinte:

« Art. 122. Terminada a terceira discus-discussão do projecto e das emendas que tiverem occorrido, porá o presidente á votos as emendas, as quaes serão de novo submettidas a discussão em outra sessão. Finda esta segunda discussão das emendas, na qual não serão admittidas novas, proporá o presidente de novo a votos as mesmas emendas, e depois proporá á assembléa se adopta o projecto com as emendas approvadas (caso o tenham sido), e o resultado desta questão será do projecto. »

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1850.--*Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.--Luiz Paulino Cavalcanti Vellez de Guevara.--Francisco Raphael de Mello Rego.* »

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de policia, á quem foi presente o requerimento de Joaquim Izidoro Simões, pedindo que se lhe arbitre o ordenado annual de 400,000 réis, pagos mensalmente a maneira dos empregados da assembléa, ficando considerado como tal e addido a secretaria respectiva, como lhe foi marcado na sessão passada, afim de poder continuar no estudo da arte de tachigraphia a que se tem dedicado, attendendo á carencia de tachigraphos que ha na provincia, e a necessidade mui sensivel de se habilitarem nella cidadãos que hajam mostrado e

ILEGÍVEL

precisa habilidade, attendendo que, segundo a informação do director do lyceu, apresentada nesta casa, o peticionario se mostra com sufficiente aptidão para esse estudo, que já frequentou no lyceu com aproveitamento, he de parecer que seja deferida favoravelmente a pretenção do supplicente, marcando-se na lei do orçamento a precisa quota para que se lhe pague o ordenado de 400,000 réis, na fórma por elle pedida; ficando addido á secretaria da assembléa, para prestar o serviço necessario.

« Sala das commissões da assembléa, 18 maio de 1850.--*Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.--L. P. Cavalcanti Velles de Guevara --P. G. de Ratis e Silva* »

« A commissão de commercio, agricultura, obras publicas, etc., examinando o requerimento de Manoel Gonçalves Pereira Lima e José Pedro Vellozo da Silveira, em que pedem á presidencia da provincia que mande continuar a estrada da Escada, e que por ella foi transmittido a esta assembléa, attendendo que a importancia dessa estrada já foi reconhecida pela commissão de orçamento, incluindo-se no numero das tres estradas principaes, para as quaes marcou cem contos de réis no projecto de lei do orçamento que se acha em discussão, he de parecer que disto se faça sciente o presidente da provincia.

« Sala das commissões, 25 de 1850.--*Aguiar.--Barros Barreto.* »

ORDEM DO DIA.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 18, que cria uma secção de contas na thesouraria de fazenda provincial.

O Sr. Presidente :--Tem a palavra da sessão passada, o Sr deputado Francisco João.

O Sr. Francisco João : — Sr. presidente, eu não quererei de nenhum modo acompanhar a discussão no ponto em que ultimamente a collocou um dos nobres deputados; supponho que não devo dirigir-me aqui pessoalmente ao autor do projecto; descubro mesmo suas inconveniencias em as questões que se resentem do espirito de personalidade, pois que ellas, além de exporem á discussão os individuos que as tratam, como que os acanham, como que os privam de argumentar com a necessaria liberdade.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, V. Exc. me permittirá que eu entre na apreciação do verdadeiro pensamento do projecto, que outro não fóra, nem podia ter sido, senão o de melhorar a situação da thesouraria; melhoramento que o nobre autor do projecto suppoz não poder ser espaçado, sem que soffresse a arrecadação das rendas, e continuasse o atrazo da respectiva escripturação, com grave prejuizo da fazenda publica.

Sr. presidente, acompanhando ao nobre autor do projecto nesse pensamento, declaro que não posso deixar de adoptar os meios que tendam a desenvolvê-lo; apezar de me ter constantemente pronunciado contra augmentos de despeza, sinto me disposto a votar por aquellas que foram tão proveitosas como me parecem aquellas que tenham por fim adiantar serviços de que dependam o augmento e arrecadação das rendas publicas, que tenham por fim tornar mais clara e simples a respectiva escripturação, e por conseguinte facilitar a fiscalisação.

Mas, Sr. presidente, pensando assim, desejoso de votar por despezas proveitosas, porque com ellas não se perde, e ao contrario se lucra, eu comtudo me opponho ao projecto, porque me parece que elle não corresponde perfeitamente ás minhas vistas.

Se, para conseguir os dous fins que ahi deixo apontados, e pelos quaes muito se deve empenhar o inspector da thesouraria da fazenda provincial, qualquer que ella seja, o nobre deputado propozesse o augmento dos ordenados ou estipendios dos actuaes empregados dessa repartição, e a prorogação das horas do trabalho, eu não duvidaria concorrer com o meu voto para que tal proposta fosse adoptada; porque, ao passo que desejo que esses empregados sejam devidamente remunerados, reconheço que he necessario limitar o mais possivel o seu numero; pois que, a meu ver, disto depende em grande parte essa fiscalisação que o nobre deputado tanto deve querer e desejar.

Sr. presidente, eu entendo que sobre a apreciação da parte material da thesouraria, a respeito das obrigações a incumbir a cada uma das secções que ahi existem, ácerca da divisão e distribuição dos trabalhos a cargo de cada uma dessas secções, ninguem nos poderá dar melhores informações do que o chefe dessa repartição: em qualquer medida que houvessemos de tomar a respeito, muito nos aproveitaria o seu juizo. Mas, quando se trata de remediar um mal da qualidade desse de que falla o nobre deputado, isto he, quando se trata de pôr em dia esse serviço importantissimo que o nobre deputado confessa estar em grande atraso, e como que posto á margem, posso apartar-me das suas opiniões, como de certo me aparto, entendendo que conseguiremos melhor o fim, prorogando as horas de trabalho, ainda que augmentemos um pouco mais os ordenados dos actuaes empregados, para pô-los acoberto das tentações e aberrações á que infelizmente está sujeita a humanidade quando luta com a pobreza, com a falta de meios para manter-se e acudir ás primeiras necessidades da vida...

O Sr. Carneiro da Cunha : — E nesse caso, tem direito á qualificação de virtuoso aquelle que resiste a semelhantes tentações.

O Sr. Francisco João : — He verdade, elle vence obstaculos dia por dia; soffre necessidades e privações quotidianas: mas isto que he muito bello, e que dará thema para bonitos episodios a quem tiver de escrever obras que toquem o coração humano, não deve entrar nos calculos de quem houver de formular regulamentos de que dependa a boa organisação da sociedade.....

Um Sr. Deputado : —Resta provar como, com o meio que propõe, se consegue o fim que se quer.

O Sr. Francisco João : — Sim... Com estas simples observações, com as quaes apenas tive em vistas manifestar a maneira como encaro a questão, e que nada se resentem de falta do respeito e da deferencia que guardo ao nobre autor do projecto, parece-me ter deixado aperceber que approvo a ideia do melhoramento da escripturação da thesouraria, para que desappareça o grande atrazo dos seus trabalhos, mas que supponho que mais facil e commodamente o conseguiremos mediante o alvitre que lembrei, e que desejo seja adoptado de preferencia: antes quero que se melhore a condição dos actuaes empregados dessa repartição, ainda mesmo que se os sujeite a mais algumas horas de trabalho; e por isso votarei contra o projecto, na esperança de que, por uma emenda seja a minha ideia incarnada na lei do orçamento.

O nobre deputado autor do projecto, que tambem he membro e collaborador dessa lei, póde emenda-la de modo a precisar a desenvolver este meu pensamento.

Um nobre deputado me convida, em aparte, a provar que pelo augmento do numero de horas de trabalho equivale ao de empregados, proposto pelo projecto. Pois bem: eu lh'o provarei mathematicamente.

Os empregados que o projecto exige de mais, são *tres*; se elles trabalharem, como os actuaes, cinco horas por dia, farão quinze horas de trabalho; mas, se sujeitarmos os empregados existentes a trabalharem por mais tres horas, como esses empregados são seis, ao fechar-se a repartição, terão trabalhado por mais 18 horas do que presentemente, — por mais tres horas do que esses que se querem casar. E nem se diga que isto he impossivel; porque não ha homem, que tendo a precisa robustez para exercer empregos de escripturação, não possa desempenhar, das 8 horas da manhãa ás 4 da tarde, as funcções a elle inherentes; tanto mais quanto se augmenta os lucros, e por conseguinte se lhe melhora a condição.

Demais este expediente tambem aproveita muito ao inspector da thesouraria; pois que he incontestavel que lhe será mais facil inspeccionar e fiscalisar o trabalho de seis empregados do que o de nove.

São estas as considerações que tenho de offerecer á casa: reservo-me para dar-lhes maior desenvolvimento, se pela discussão for provocado a isso.

O Sr. Guedes de Mello. -- Sr. presidente, pedi a palavra para justificar o meu voto, e desde já declaro á casa e a V. Exc, que tem de ser elle em favor do projecto; e tem de ser em favor do projecto, porque eu reconheço, e pretendo demonstrar que a thesouraria está com um numero de empregados muito diminuto, e que não corresponde aos trabalhos que pelas instrucções e leis regulamentares lhe devem pertencer...

O Sr. Francisco João : -- Então o defeito vem do regulamento..,

O Sr. Guedes de Mello : --A thesouraria provincial, já foi dito muitas vezes nesta discussão, só tem seis empregados de escripturação; mas pela lei de 1818, que montou esta repartição, deve ella regular seus trabalhos de conformidade com a lei de 4 de outubro de 1831 e instrucções posteriores, no que toca ao systema de escripturação; sendo por isso a thesouraria provincial nada menos do que uma thesouraria geral, uma repartição analoga...

O Sr. Francisco João :-- No nome; quanto ao mais ha sua differença.

O Sr Guedes de Mello : -- He uma repartição analoga, não sómente porque he uma thesouraria, que tem de fiscalisar todas as despezas e receitas publicas da provincia; mas porque, como já disse, a lei que montou a repartição ultimamente sujeitou-a a regular sua escripturação pelas instrucções e leis que regulam as thesourarias geraes. Partindo daqui, eu vejo que a lei de 4 de outubro e as instrucções de 26 de abril de 1832 dão ás thesourarias de provincias um numero de empregados, muito superior ao que actualmente tem a nossa thesouraria provincial. A thesouraria geral tem, por exemplo, 30 empregados...

O Sr. Francisco João : -- Da escripturação? ...

O Sr. Guedes de Mello : -- Não, senhor; mas de escripturação, tem 4 primeiros escripturarios, 6 segundos, 4 terceiros, dous officiaes maiores, dous officiaes, dous amanuenses, por outra, 20 empregados de escripturação.

Eu não quero dizer que esse numero seja igualmente necessario á thesouraria provincial, e creio que de certo não he, quando o seu honrado chefe, autor do projecto, só pretende uma differença de tres sobre seis; mas, vendo que o projecto pretende apenas a creação de tres empregados, sou forçado a reconhecer que não ha por certo uma pretenção menor... He uma secção de tres empregados para o fim especial de examinar as contas dos diversos responsaveis e devedores da fazenda.

O nobre deputado, que se assenta em frente de mim, me convida para entrar na comparação, me parece, das relações de deveres que existem entre os empregados da thesouraria geral e os da provincial, mas eu lhe peço que recorra ás instrucções de 26 de abril de 1832, e lá achará as diversas obrigações, e o estado em que deve ser comparada com a nossa thesouraria a thesouraria geral; porque a lei ultima determina que o systema de escripturação dessa repartição seja de conformidade com as instrucções que tenho referido; por ahi verá que a paridade está demonstrada.

Senhores, ambas as thesourarias são obrigadas a regular-se pelo mesmo modo; logo a thesouraria provincial deve ter um numero sufficiente de empregados, em proporção equivalente ao que tem a thesouraria geral, visto que tem transacções analogas, senão identicas; porque, ao passo que a geral tem algumas que não tem a provincial, esta tem outros que aquella não tem.

Um Sr. Deputado : -- Tem repartições intermediarias...

O Sr. Guedes de Mello : -- As repartições intermediarias não dispensam a thesouraria provincial de entrar de novo nesses trabalhos; pelo contrario, posso asseverar, por experiencia, que não se deve louvar nos trabalhos das repartições intermediarias, porque as thesourarias teem suas contadorias, que são obrigadas a rever todas as contas de todos os responsaveis, e verificar escrupulosamente a receita e despeza de todas as repartições; e por mais bem demonstradas, por mais bem feitas, por milhores que ellas sejam, não dispensam os empregados da thesouraria de proceder a novos exames: he um trabalho novo, independente, que as repartições secundarias não auxiliam senão pela arrecadação.

Mas os nobres deputados, que impugnam o projecto, indicaram uma medida que eu admittiria, se não achasse inefficaz; pois elles, oppondo-se á creação de novos empregados, indicam a prorogação das horas do trabalho. Ora, se bem que até aqui não me posso queixar de injustiça, porque os nobres deputados, fallando em augmento de trabalho, tambem fallaram em augmento de ordenado, com tudo, Sr. presidente, a este respeito devo ainda dizer que a thesouraria provincial não está no caso dessas repartições de arrecadação que lhe estão sujeitas; porque teem ellas um estimulo diario, de hora em hora que he a porcentagem que teem os seus empregados do maior capital arrecadado, o que faz com que o empregado dessas repartições achem um gosto e interesse na prorogação do respectivo trabalho, do qual resulta o augmento das sommas donde teem de ser divididas as suas porcentagens, o que não acontece na thesouraria, cujos empregados se entreteem com um exercicio enfadonho e secco, que não póde exceder de 5 a 6 horas por dia, a mercê do ridiculo ordenado que lhes está marcado; emquanto que nas outras repartições, os empregados de igual cathegoria teem vencimentos de 200 por cento mais do que estes ..

O Sr. Francisco João : -- A ideia póde ser aproveitada para a diminuição desses ordenados.

O Sr. Guedes de Mello : --Tem-se dito aqui que a differença de funcções estabelece a differença de merecimentos; e, em apoio dessa ideia, direi aos nobres deputados que os requisitos necessarios a um empregado de fiscalisação não são inferiores aos que se exigem para as demais repartições, porquanto o empregado da thesouraria não se limita a verificar o calculo das cifras, tem de examinar mais se as operações de receita e despeza fôram feitas dentro dos limites das leis; e, se a isto se não attender, bastantes prejuizos poderá soffrer a fazenda publica, não só pelo que pertence á receita, como pelo que pertence á despeza-

Mas, insistindo-se na prorogação da hora do trabalho, devo declarar, Sr. presidente, que em consciencia não posso, na qualidade de deputado, votar por semelhante medida...

Emfim, Sr. presidente, tocando de passagem na autoridade que tem para mim o nobre autor do projecto, direi tão sómente que eu a reconheço solemnemente, se não por obsequio á sua pessoa, ou ao seu nome, por obediencia aos principios reguladores da administração, que consagram esse respeito ao testemunho dos chefes de repartições.

Entretanto, adoptando a ideia capital do projecto, eu não posso prestar meu apoio ao art. 5.º porque sou tão apologista da concurrencia, que até para os provimentos por accesso quizera que ella se observasse.

O Sr. José Pedro agradece ao Sr. Floripes a bondade com que lhe teceu immerecidos elogios; procedimento que muito o penhorou, mas que roga ao nobre deputado não repita, para que não excite as iras de alguem, e não o sujeite ao sarcasmo e ao ridiculo de que foi victima na sessão passada, e que o pozeram sem acção.

Entrando na questão, o orador insiste em sustentar o projecto em discussão, declarando que acha impossivel que um empregado, cujo principal serviço, he o de calculos, possa trabalhar mais de 6 horas, e que, comquanto confie muito nos empregados do consulado provincial, que todavia desligam dahi para concentrar na thesouraria, a verificação e arrecadação da divida activa, pois deseja prevenir que se ellas atrasem por falta de braços, ou que sejam feitas sem a necessaria imparcialidade, remettendo-se para juizo, afim de serem accionadas, antes a deste do que a daquelle individuo.

Revela que ainda se não principiou a escripturar o *livro-mestre* nem tão pouco o *diario*; e que, desde a creação da repartição das obras publicas, e da do consulado provincial, ainda se lhes não tomou contas.

Compara o serviço da thesouraria geral com o da provincial, e conclue por dizer que, supposto aquella tenha mais trabalhos a seu cargo, he mais que certo que a differença entre os seus empregados e os desta não está em proporção com a dos afazeres que pesam sobre cada uma dellas.

Julga impossivel que, com os empregados que actualmente tem, a thesouraria provincial dê conta das incumbencias á que está obrigada, tanto mais quanto crê que se não poderá dividir proveitosamente por elles a escripturação e contabilidade de que ellas dependem.

Acha que a ideia do Sr. Francisco João he menos economica do que a do projecto; e declara que negando-se-lhe os meios de que precisa para bem cumprir as obrigações de inspector da referida thesouraria, desligam-no até certo ponto da responsabilidade em que essas obrigações o constituem.

O Sr. Mello Rego : -- Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de sentar-se, agradecendo a outro nobre deputado os elogios que elle chama immerecidos, mas que os eu chamarei merecidos, pedio-lhe que não continuasse com elles, porque isso o arrastaria á bigorna do rediculo... Tambem agradecendo a quem elle suppôz te lo ridicularisado, parece que se dirigio a mim...

O Sr. José Pedro : -- Não, senhor; nem ouvi quem me dirigio apartes.

O Sr. Mello Rego : -- Sr. presidente, não responderei ao nobre deputado; eu estou tranquillo em minha consciencia, não só porque respeito em particular a cada um dos meus nobres collegas e a todos em geral; como tambem porque vejo que essa persuasão do nobre deputado nasce da prevenção tambem em que se elle acha, e da extrema susceptibilidade que mostra sempre nesta casa, todas as vezes que são aqui contrariadas suas ideias. Direi apenas que, tranquillo, como digo, em minha consciencia, eu me supponho em altura á que não pódem chegar essas palavras do nobre deputado, que me parecem ter um caracter de reprehensão... Não aceito reprehensões...

O Sr. José Pedro :-- Tambem não estou aqui para ouvir insultos de ninguem.

Vai á mesa, e he apoiado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto fique adiado até a sessão seguinte :-- *Correa de Brito.* »

(*Continuar-se-ha*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 28 DE MAIO DE 1850.

A assembléa approvou hoje a redacção do projecto, que fixa a fôrça policial para o exercicio de 1850 a 1851; e bem assim o orçamento municipal até o art. 10 inclusive, com algumas emendas.

A ordem do dia para a sessão de 29 he a mesma de hoje.

Das gazetas inglezas, cuja recepção hontem accusamos, extratamos as seguintes noticias:

Inglaterra e India.

O primeiro destes dous paizes continuava em perfeita tranquillidade. O parlamento já se achava outra vez reunido, sendo ultimamente posta á votação uma medida proposta pelo governo, a maioria decidio-se contra ella.

Em Mirzapur (India) a população india e a mulsumana levantaram-se uma contra outra debaixo da influencia do fanatismo religioso, e tal foi a desordem que reinou nesta occasião que a cidade foi reduzida a cinzas

Portugal.

Este reino ficára tranquillo; mas os habitantes da capital estavam bastantemente assustados em consequencia de um grande numero de mortes repentinas que alli tem tido lugar, causadas por ataques de apoplexia fulminante. Entre outras pessoas distinctas morreu o marquez de S. Iria, par do reino, tenente-general do exercito e camarista da rainha.

O porto desta provincia e o da Bahia fôram declarados infectados pelo conselho de saúde de Lisbôa, e conseguintemente os navios daqui partidos são sujeitos á quarentena nos portos de Portugal.

O projecto de lei sobre a imprensa foi approvado na camara dos deputados por 68 votos contra 19; mas na camara dos pares, a opposição conseguio, por 22 votos contra 14, que elle fosse remettido ás commissões reunidas de legislação e administração publica, visto que o conde de Thomar em varias conferencias que tivera com os membros da primeira, concordara em algumas concessões a respeito do mesmo.

A consequencia provavel desta votação he que o conde de Lavradio e o Sr. Fonceca Magalhães, que fazem violenta opposição ao gabinete, farão com que o conde de Thomar não possa prevenir que algumas das disposições do projecto sejam classificadas como inconstitucionaes.

Independentemente do grande numero de pessoas que continuavam a assignar protestos contra o projecto, varias petições deviam ser apresentadas á camara alta, entretanto que nem uma só foi apresentada á camara dos deputados.

Tendo expirado a sessão ordinaria annual das côrtes; um decreto real prorogou-as até 2 de junho, em consequencia de não terem sido ainda votadas as leis do orçamento, da refórma eleitoral, da tarifa das alfandegas, etc.

A alfandega de Lisbôa rendeu em março do corrente anno a quantia de 170:000,000 rs. e as Sete-Casas a de 67:000,000 rs.; entretanto que no mesmo mez do anno passado a alfandega rendêra 225:000,000 réis, e as Sete-Casas 64.000,000 réis.

O governo tinha notificado ao conde de S. Lourenço a suppressão de uma commissão realista por elle presidida, e que ha muito tempo se occupava em colligir soccorros pecuniarios para remettê-los a D. Miguel.

Hespanha.

Tinham sido renovadas as negociações para o ajuste das differenças entre esta potencia e a Inglaterra.

O rei dos Belgas obra como canal de communicação entre os dous gabinetes, e affirma-se que aconselhára ao governo hespanhol para aceitar as condições propostas por lord Palmerston, isto he, a expressão de pesar pelo que tem occorrido.

Assevera-se tambem que o ex-rei Luiz Felippe escrevêra recentemente á rainha Maria Christina, recommendando-lhe muito que neutralisasse a influencia dos que se oppõem ao dito ajuste, e que fizesse o que podesse para que a questão com a Inglaterra fosse terminada antes que os negocios se tornassem mais complicados.

Era opinião geral que desta vez seriam restabelecidas as relações amigaveis entre as duas potencias.

A questão de Cuba tem-se tornado assustadora. Corria que, no caso de haver perigo real de separação da ilha da metropoli, o respectivo capitão general tinha ordem de em ultima necessidade libertar a população escrava e pôr fogo á cidade antes que deixa-la cahir nas mãos dos Americanos.

O correspondente do *Times* em Madrid communica a esta gazeta que o nuncio do papa apresentára uma nota diplomatica ao gabinete hespanhol, exigindo em termos imperativos o restabelecimento das communidades religiosas na Hespanha assim como a creação de um tribunal ecclesiastico inteiramente dependente da santa sé, encarregado de tomar conhecimento de todos os negocios que de qualquer modo disserem respeito ás pessoas ligadas com a igreja. Accrescenta o correspondente que a nota exigia além disso o estabelecimento de quatro casas de correcção debaixo da direcção immediata do nuncio do papa. O governo submetteu a nota á consideração do conselho real, o qual completamente a rejeitou; porém como o nuncio persistisse sempre em sua exigencia, o governo retirára a permissão que havia dado para a formação de uma legião hespanhola, que devia ser posta á disposição do papa.

O governo consultou o conselho real ácerca da conveniencia de restituir ao principe da paz os seus bens, ha tanto tempo sequestrados: o conselho respondeu pela affirmativa, e a rainha por um decreto seu ractificou esta decisão.

O povo hespanhol esperava ancioso pelo bom successo de sua soberana.

Se a rainha der á luz um principe, este tomará o titulo de principe das Asturias.

Os delegados desta provincia que devem assistir ás ceremonias que hão de ter lugar nesta occasião já se acham nomeados.

A dignidade de principe das Asturias foi instituida em Valencia nas côrtes de 1588 pelo rei de Castella D. João II em favor de seu filho D Henrique no periodo de seu casamento com Catharina de Inglaterra, filha do duque de Lancastre.

O governo hespanhol acha-se occupado em examinar as questões relativas a projectada concordata com a santa sé; mas crê-se que nenhum resultado será obtido em consequencia de existir entre os ministros grande differença de opinião a este respeito.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 28 DE MAIO.

Fôram presos: á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, a preta Juliana, escrava de José Maria de Amorim, por suspeita: e á do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, o crioulo João, para correcção.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 28 . . . . . 26:015,088

Descarregam hoje 29

Barca -- *Genoveva* -- mercadorias.

Barca -- *James-Stwart* -- bacalhão.

Brigue -- *Water-Witch* -- farinha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 28. . . . . 2:410,397
Diversas provincias 174,297

2:585,324

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 28.

Parahiba, hiate nacional *San-José*, de 46 toneladas: conduz o seguinte:

190 barricas bacalhao, 10 barris e 1 pipa vinho, 6 barris manteiga, 9 caixas fogo da China, 3 embrulhos canella e erva-doce, 4 caixas chá, 1 pipa e 1 barril vinagre, 20 barricas farinha de trigo, 4 barris genebra, 1 caixa queijos, 1 barril alpista, 1 sacca cevada, 1 dita enxofre, 1 dita drogas, 2 latas e 1 garrafão oleo, 12 saccas arroz, 500 arrobas de carne-secca, 2 amarrados eixos de barabú, 4 volumes miudezas, 36 chapéos, 1 moinho, 8 volumes ferragens, 14 resmas papel, 1 embrulho chapéos de sol, 1 caixa um apparelho de chá e 3 ditas fazendas.

Bahia, hiate nacional *Ligeiro*, de 78 toneladas: conduz o seguinte:

10 caixas garrafas de licor, 97 volumes papel, 6 ditos fio, 1 caixa cartas de jogar, 10 ditas colchetes, 62 volumes ferragens, 1 caixa pennas, 50 canastras alhos, 6 caixas cobre, 16 barris estanho, 19 volumes lona, 27 ditos fazendas, 40 caixas espermacete, 2 caixas relogios, 10 fardos erva-doce, 103 mólhos palha de carnaúba, 2 barris oca, 5 ditos presuntos, 1 caixa miudezas, 1 pedra de filtrar, 30 saccas feijão, 2 sinos, 13 caixas velas de carnaúba, 16 ditas rapé, 1 embrulho pelles de onça, 70 arrobas garras de couro.

Canal, patacho hamburguez *Columbus*, de 181 toneladas: conduz o seguinte:

2,100 saccos com 10,500 arrobas de assucar.

Amsterdam, escuna hollandeza *Antje*: conduz o seguinte:

1,100 saccos com 5,500 arrobas de assucar, 3,200 couros salgados com 3,027 arrobas e 19 libras.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 28. 934,077

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 28. . . . . . 2:231,012

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 28.

New-York -- 34 dias, vapor americano *General-Wanen*, de 309 toneladas, capitão Thomas Smith, equipagem 26, em lastro; a Deane Youle & Companhia. Passageiros, 24 operarios americanos, que vão para a California.

Bahia -- 6 dias, sumaca nacional *Tres-Irmãos*, de 132 toneladas, capitão José de Campos Magalhães, equipagem 8, carga varios generos; a Machado & Pinheiro. Passageiros, o nacional José Domingues e 13 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Val-Paraizo -- Barca chilena *Nuevo-Pacifico*, capitão M. P. Henrichen, carca assucar.

Amsterdam -- Escuna hollandeza *Antje*, capitão E. Rueten, carga assucar.

Observação.

Fundeou no Lameirão um brigue brasileiro, porém não se sabe d'onde vem.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude da resolução do tribunal administrativo de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo futuro, ao meio-dia, perante o mesmo tribunal, se hão de arrematar em hasta publica, a quem por menos fizer, por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho de 1850 até 30 de junho de 1851, os contratos da illuminação publica seguintes:

Do cáes do Collegio e palacio do governo, avaliado o costeio diario de cada lampeão por 231 rs.

Da freguezia do Recife, idem por 178 rs.

Da freguezia de Santo-Antonio, idem por 178 rs.

Da freguezia de San-José, idem por 178 rs.

Da freguezia da Boa-Vista, idem por 178 rs.

Da povoação dos Afogados, idem por 141 rs.

Da freguezia da sé de Olinda, idem por 140 rs.

Da fregnezia de San-Pedro-Martyr, idem por 140 rs.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados, com seus fiadores, competentemente habilitadas.

E, para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo, de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo futuro, perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da cadeia desta cidade, pelo tempo de um anno, a contar do 1.º de julho de 1850 a 30 de junho de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio-dia, com os seus fiadores, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E, para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Declarações.

-- Pela segunda secção do consulado provincial se faz constar a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, que do dia 1.º de junho proximo vindouro se principia a contar os trinta dias para o pagamento, á bocca do cofre, da respectiva decima do segundo semestre de 1849 a 1850, incorrendo todos os que deixarem de pagar nesse prazo, na multa de 3 por cento, sôbo valor de seus debitos, sendo de prompto executados.

-- O vice-consul da Russia se acha em exercicio das funcções consulares em Pernambuco, e qualquer subdito do imperio da Russia, ou outra pessoa, que pelo dito consulado pretender alguma cousa, dirija-se á Boa-Vista, n. 44, rua atrás da matriz. Boa-Vista, 24 de maio de 1850. -- *José Candido de Carvalho Medeiros*, vice-consul.

-- Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foi apprehendido na rua da Cruz da mesma freguezia, um quartão bastante magro, com cangalha, o qual se achava solto: quem for seu dono, dirija-se á mesma subdelegacia para lhe ser entregue, dando os signaes verdadeiros.

-- Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foi preso o preto Pedro, por andar fugido, o qual diz ser escravo de João Mendes Guimarães, morador na Cruz de S.-Miguel da provincia de Maceió, do qual podêr tendo sido furtado fôra vendido a Manoel da Silva Barros, morador nas Candeias, freguezia de Muribeca.

-- Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foi preso o preto Victor, o qual diz ser escravo de Vicente Soares, morador em Cutinguiba da provincia de Sergipe, de cujo podêr tendo sido furtado, hoje acha-se vendido ao Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Theatro de S. Izabel.

3.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Hoje, 29 de maio de 1850.

Segunda representação do excellente e muito applaudido drama em 3 actos

O PAGEM DE AIJUBARROTA.

Terminará o espectaculo a graciosa comedia em um acto

O DILECTANTE.

A parte do — Paulista — será feita pelo artista Germano Francisco de Oliveira.

Ainda se recebem assignaturas para camarotes e platéa superior.

Os bilhetes de platéa só se venderão no theatro, no dia do espectaculo.

Começará ás 8 horas.

O empresario acaba de numerar os lugares da platéa superior, e previne ao publico que a entrada para a dita platéa será de hoje em diante pela porta do lado do norte. Os bilhetes serão igualmente numerados, e nenhum espectador poderá sentar-se em outra cadeira que não seja a do numero correspondente ao bilhete que houver comprado. O empresario solicito em bem promover a commodidade aos amadores da scena, tem diminuido o numero dos bilhetes da platéa geral, e espera que nenhuma reclamação appareça, e que fiquem todos á vontade em seus lugares.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-Grande do Sul seguirá o mais breve possivel o patacho nacional *Emiliana*: recebe carga a frete por preço commodo, assim como passageiros e escravos, para o que tem bons commodos: trata-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Para o Maranhão e Pará sahirá, com a maior brevidade, o brigue-escuna *Josepha*, capitão José Maria da Silva Porto: para carga ou passageiros, trata-se com o capitão, ou com Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche, n. 26.

-- Para Angola sahe com toda a brevidade o patacho americano *Chatsworth*, recebe alguma carga a frete. Este patacho he de primeira marcha e forrado de cobre novo: quem pretender embarcar trate com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

— Para o Havre pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue francez *Beaujeu* recebe carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio da consignataria do mesmo brigue, viuva Lasserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

— Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter parte de sua carga prompta, o brigue nacional *Maria-Primeira*, forrado e pregado de cobre, de lote de sete mil arroba: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

-- Para a Bahia sahe nestes oito dias, com a carga que tiver a bordo, o hiate *Sociedade* para o resto da carga e passageiros, trata se na rua da Cruz do Recife, n. 24, ou com o mestre do mesmo, no trapiche do algodão.

-- Para o Rio-de-Janeiro tem de partir na seguinte semana o brigue-escuna *Henriqueta*, por ter quasi completa a sua carga: quem ainda pretender carregar e ir de passagem, póde entender-se com o capitão, Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para Parahiba sahe o hiate nacional *Espadarte*, no dia 1.° de junho impreterivelmente, por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate no trapiche do algodão, ou na rua do Amorim, n. 36.

Leilões.

-- Leilão, por conta de quem pertencer, de 30 barris e 60 meios ditos com manteiga franceza, em pequenos lotes, á vontade do comprador: quarta-feira, 29 do corrente, na rua da Madre-de-Deos, armazem, n. 24

-- José Francisco Ribeiro de Souza, estando a retirar-se para o campo, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia da casa de sua residencia na praça, consistindo em um optimo forte piano orisontal, consolos com pedra marmore, mesas para jogo e meio de sala, cadeiras de varias qualidades, commodas, berço, mesinha de costura, relogios excellentes para cima de mesa, vasos para flores, lanternas, candieiro de sala, leito de jacarandá para casados, e escadinha para o mesmo, toucador, guarda-louça, guarda-vestidos, mesas de jantar, marquezas, carteiras grande e pequena para escriptorio, armario para papeis, mesas para cozinha e engommar, apparelho de porcellana para cha, galheteiro para licores, caixa de charão para cha, copos, garrafas e compoteiras de crystal, tanto brancas, como de cores, pedra de filtrar, venesianas, um rico apparelho branco de porcellana para mesa de 40 pessoas, dous excellentes aparadores, um sellim para montaria de senhora, porta-licor com guarnição de prata, garrafas de côr, e muitos outros artigos uteis e indispensaveis, um bom escravo, crioulo, robusto, moço e proprio para armazem de assucar ou engenho: sexta-feira, 31 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da casa junto ao escriptorio do Sr. Schramm, rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

-- Previne-se aos Srs. devedores da loja de quinquelharias do fallecido Henrique Camillo Ferreira, sita na rua dos-Quarteis, ou Rozario larga, n. 20, que só serão levados em conta os pagamentos que fizerem, por conta de livro ou lettra, á pessoa que pelos credores do mesmo fallecido fôr competentemente autorisada para a dita cobrança; pois ficará sem vigor qualquer pagamento que clandestinamente fizerem.

-- Roga-se á pessoa que he de facto e de direito agente da companhia dos vapores nesta cidade, queira declarar por esta folha seu nome. -- *T. F.*

-- Dá-se cem mil réis a premio sôb penhores de ouro: na rua do Cabugá, n. 1 C, se dirá quem dá.

-- Sahio á luz o terceiro numero da *Saudade*: vende-se nos lugares do costume.

-- Precisa-se alugar uma casa na cidade de Olinda, a qual tenha bastantes commodos e quintal com cacimba: quem a tiver annuncie para ser procurada, ainda mesmo sendo nos arrabaldes.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, preferindo-se captiva: na rua do Queimado, n. 28, loja ou primeiro andar.

-- A administradora do vinculo de S.-Pantaleño do Monteiro, D. Maria Elena Pessoa de Mello, faz sciente aos Srs. que mandam buscar agoa na bica do Monteiro, que do dia 30 de maio em diante deixa de vender agoa em dita bica.

— O Snr. Zeferino Rodolpho Delgado de Borba, dirija-se á rua Nova, n. 35, a negocio que lhe diz respeito.

-- Em 11 do corrente, subtrahiram de Placido Caetano Borges, uma carteira contendo dentro cinco mil réis e alguns papeis de pouca importancia, e duas lettras uma de 309,000 rs. assignada por José Maria Gonçalves Ramos, aceita em 30 de abril a 3 mezes, e outra dita de 140 000 rs., assignada por Antonio Muniz Gonçalves, a 7 do corrente, a 40 dias; as quaes lettras ficaram de nenhum effeito, para o que os aceitantes já estão prevenidos, com a publicação deste e assignaram outras.

-- Precisa-se alugar uma escrava que entenda de cosinha, pagando-se bem: na rua larga do Rozario, n. 48.

-- Precisa-se alugar uma preta que venda na rua, responsabilisando-se seu senhor, pela dita venda: na rua estreita do Rozario, n. 43, primeiro andar.

-- José Fernandes Povoas & C. venderam hoje a sua taberna, sita na rua do Cordoniz, n. 10, no Forte do Matto desta cidade, aos Srs. Mendes e Macieira, com a condição, porém, que os mesmos senhores com quem ultimaram a referida venda se obrigarão a pagar todas as dividas, que a mesma extincta firma estava devendo a esta praça até esta data: e por ser verdade fizeram a presente declaração. -- Recife, 27 de maio de 1850.

-- Precisa-se de uma mulher capaz para ama interior de uma casa de pequena familia: na rua do Queimado, loja n. 32.

-- O abaixo assignado, tendo sido nomeado juiz municipal para o Maranhão, e não podendo pela velocidade de sua partida no vapor *Paraense* despedir-se de todos os seus amigos, o faz por meio do presente, agradecendo cordialmente aquelles que o obsequiaram com suas visitas, durante os poucos dias de sua estada nesta provincia, e offerecendo-lhes naquella o seu limitado prestimo. -- *Firmo José de Mattos.*

-- Perdeu-se da rua do Rozario á rua da Santa-Cruz o primeiro tomo da Revolução Franceza por Thiers, o qual tem escripto o nome de Caldas: quem o achou leve-o á rua da Santa-Cruz, n. 78.

-- O Sr. padre Francisco Colorianno de Carvalho faça o favor de ir a rua do Queimado, n. 30, realisar negocios que lhe não são estranhos, desde 1843.

-- Alugam se: o armazem do sobrado da rua do Sol, n. 23; uma mei'agoa com bons commodos, no becco do Quiabo, n. 13; outra dita, na rua da Guia, n. 41: a fallar com José Cypriano de Moraes Lima, no Forte-do-Mattos, defronte do chafariz, n. 8, segundo andar.

-- O Sr. padre Antonio da Cunha Figueiredo, capelão do primeiro batalhão de caçadores, tem uma carta, vinda do Rio-de-Janeiro, no largo do Corpo-Santo, n. 6, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva, que saiba engommar, para uma só pessoa: no becco do Bomba, casa n. 1.

-- William Hughes, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

-- Aluga-se um sitio na estrada do Cordeiro, proprio para pessoa que tenha tratamento, quér nacional ou estrangeira; e bem assim mais dous sitios, um na rua da Casa-Forte, e outro na Campina: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- Na rua da Roda, n. 10, lava-se e engomma-se por preço o mais commodo possivel, a 80 rs. a peça.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Francisco José de Oliveira a negocio de seu interesse: na rua do Sol, n. 9.

-- Aluga-se uma sala mui decente, propria para escriptorio ou residencia de homem solteiro, na rua do Queimado, sobrado amarello n. 29, primeiro andar. A tratar no mesmo sobrado.

-- Precisa-se alugar uma ama secca de bons costumes para o serviço de uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua do Rozario larga n. 36, segundo andar, por cima da botica do Sr. Bartholomeu.

-- Quem precisar de uma ama forra para casa de pouca familia, dirija-se ao largo da Ribeira, n. 5.

-- José Antonio de Souza, subdito portuguez vai a cidade do Aracaty.

-- Precisa-se de uma ama para pequena familia, que saiba cozinhar, engommar e fazer outro qualquer serviço de uma casa: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Rozario larga, n. 26, terceiro andar.

-- No mez de abril do corrente anno desappareceu da rua Direita, casa n. 119, o primeiro tomo da obra -- o Evangelho em Triumpho --: roga-se a quem por ventura o obteve, o favor de o entregar na sobredita casa, onde receberá promptamente a quantia que desembolçou, e se lhe ficará obrigado.

-- Pergunta-se ao Francez barbudo, desertor da França, que emigrou para a Chapada Diamantina na Bahia (onde diz perdeu toda sua fortuna) e dahi para diversas provincias do Brasil, e ultimamente para Pajaú-de-Flores, e hoje no Forte-do-Mattos onde he sua residencia, e a quem veio recommendado, pois se lhe dezeja fallar, afim de dar uma informação exata, das estatisticas destas provincias.

O Curioso

-- Pergunta-se ao barbas longas qual he a sua industria, ou se a sua arte corresponde a de João das Mollas; isto dezeja saber o inimigo dos cavalleiros de industria, e martyr do seu modo de vida, com o seu bredidor magro.

O Judeo Errante.

-- Precisa-se de uma preta cativa para o serviço de uma casa franceza: no Aterro da Bôa-Vista, n. 1.

-- Manoel Fonseca de Medeiros, natural desta provincia, retira-se para onde lhe convier.

-- Francisco Manoel Vieira da Cruz, retira-se para fóra do imperio.

-- Apanhou-se um pào que ia por agoa abaixo, com 50 a 60 palmos de comprido, e que ainda não está lavrado: quem fôr seu dono, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 80, que se dirá onde existe dito pào.

— Um capadocio que tem tido a ousadia de ir a casa de diversos negociantes inglezes deprimir do credito de alguem, que lhe he superior, não só em sua vida publica e particular, mas desde o seu nascimento..... queira sustar seu atrevimento, a não querer que se lhe publique a sua vida, e mormente alguns feitos de suas ultimas transacções.

O conselheiro.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua Augusta, no oitão do sobrado do Sr. José Maria Placido de Magalhães, pelo diminuto preço de 7,000 rs.: quem pretender, dirija-se á rua Formosa, terceira casa do lado direito.

-- Offerece-se uma pessoa que tem bastante pratica de commercio e de escripturação mercantil, e que dá fiador á sua conducta, para caixeiro de qualquer estabelecimento: quem precisar, annuncie.

-- O abaixo assignado, tendo feito uma conciliação geral em seus letigios, com seu cunhado José Feijó de Mello, declara a quem interessar, que ficou em poder do dito seu cunhado a quantia de 2:436,932 rs. de legitima de seu fallecido irmão Manoel Pedro de Moraes Mayer, para pagamento dos credores do dito fallecido, que em consequencia se devem dirigir ao dito seu cunhado, como alguns já o teem feito, e teem sido embolçados, segundo disse o mesmo seu cunhado. -- *José Gabriel de Moraes Mayer.*

-- Precisa-se de uma ama captiva ou forra, que saiba bem cozinhar: na rua do Queimado, n. 40.

-- Muito se deseja fallar com alguns herdeiros (se ho que existem) dos Srs. seguintes: Joaquim José Mendes, D. Gertrudes Magna Hellena da Piedade e Christovão de Barros Falcão, para interesse dos mesmos herdeiros; e roga-se queiram dirigir-se á rua de S.-Francisco, n. 20.

-- Desappareceu uma canôa de carreira pequena e pintada de encarnado por fóra: quem souber da mesma, annuncie, ou dirija-se a Fóra-de-Portas, rua dos Guararapes, n. 34, que será recompensado de qualquer trabalho que tenha tido com a mesma canôa.

-- Furtaram ou perdeu se uma luneta de ouro, redonda e de grão: quem a achar, entenda-se com Manoel Joaquim Gomes, na rua do Crespo, que gratificará.

-- A quem fôr offerecido um castiçal de porcellana, que furtaram de cima de uma mesa no dia 25 do corrente, haja de o aprehender e levar á rua do Encantamento, armazem n. 11.

-- Quem quizer alugar uma escrava, que cozinha, lava e engomma soffrivel o diario de uma casa, dirija-se á rua da União, segundo sobrado.

-- Manoel José de Oliveira Mello, senhor do engenho Morojó da freguezia de Tracunhãem, comarca de Nazareth da matta, faz sciente ao publico, que no seu engenho se acha um escravo de nome Joaquim, que diz que foi captivo do preto Bernardo, Angico da Costa, e que este morrêra das febres, não deixando herdeiros: portanto, quem se julgar com direito a elle, procure-o no mesmo engenho Morojó, que, dando os signaes certos, lhe será entregue, advertindo, porém, que o annunciante se não responsabilisa pela morte ou fuga do mesmo escravo.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova, n. 19: quem o pretender, dirija-se á loja do mesmo.

-- Aluga-se um bom escravo que entende de todas as plantações, quér de orta, quér de jardim; tambem sabe tratar de vaccas, tirar leite, etc.; tambem entende do tratamento de cavallos, além disto he bolieiro, caiador e tem conhecimento de pintura ou borrador: quem pretender os seus serviços, annuncie.

-- O Sr. Antonio José Ribeiro da Silva haja de apparecer na rua do Vigario, loja de cabos de Luiz Borges Siqueira, para tomar conta de 200 caixas com charutos, vindas da Bahia no hiate *Flor-de-Cururipe*, quando não serão vendidas para pagamento do frete e mais despezas que fizeram os mesmos charutos.

-- Precisa-se comprar um sobrado de um andar ou casa terrea, sendo no pateo do Carmo: quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua da Praia, sobrado de um andar, n. 5, que se dirá quem compra.

-- Quem tiver para arrendar um engenho com alguns escravos, dirija-se á rua do Collegio, n. 4, ou ao engenho Novo de Muribeca.

-- Casou-se, no dia 22 do corrente, na matriz da Boa-Vista, Guilherme Birkmann, primeiro engenheiro do vapor de guerra *Thetis*, com D. Margarida Noble, viuva de João Noble.

-- Precisa-se de um caixeiro que entenda de loja de ferragens: na rua Nova, n. 16.

-- Precisa-se alugar um sitio, que tenha bastantes commodos para numerosa familia, não se exige que seja casa asseiada, quer-se, porém, que tenha bastantes arvoredos de fruto, pasto para vaccas, ou baixa para capim, não se olha localidade, ainda mesmo sendo para as partes de Olinda ou Beberibe: quem o tiver annuncie, ou trate na rua da Senzalla-Nova, n. 42, segundo andar.

-- Fazem-se bolinhos para bandejas, e bolos de S.-João de todas as qualidades e muito bem feitos, e com promptidão: na rua das Larangeiras, n. 14, primeiro andar.

-- O Sr. João Germano de Paula queira quanto antes mandar pagar 42,000 rs. que deve em uma taberna na Boa-Vista; certo de que, emquanto o não fizer, andará o seu nome nesta folha.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros quantias de 300, 400, 500, 600 e 700,000 rs. sobre hypothecas em casas terreas, ou pequenos sobrados.

Negocio interessante.

Faz-se todo e qualquer negocio com duas lettras de 493,024 rs., vencidas ha mais de seis annos, e declaram juros de 2 por cento ao mez, aceitas pelo Sr. capitão Antonio Pereira Freire, que morou no engenho Cainha, e que ha 3 ou 4 annos se mudou de Taquaratinga para Quebrangullo, comarca de Garanhuns: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, a fallar com Cunha & Amorim.

-- No dia 11 de junho vindouro, á porta do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, na rua das Flores, n. 1, pelas 4 horas da tarde, se ha de arrematar por venda um grande armazem com grande telheiro no fundo do mesmo, e porto de embarque, sito na rua do Apollo, n. 32, penhorado a Manoel Antonio da Silva Motta: quem o pretender compareça, que he a ultima praça.

-- O Sr. Dr. A. J. de S G., morador na cidade de Olinda, haja de ter a bondade de ir á loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar o saldo da sua lettra, vencida a 28 de maio de 1839.

-- Precisa-se de um caixeiro para uma casa em Maceió, com tanto que se ache habilitado para fazer a escripturação da mesma loja: não se duvida dar bom ordenado: trata-se com Carvalho & Maya, na rua do Crespo.

-- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, e que entenda bem de balcão, para uma loja de fazendas na cidade de Maceió: dando fiador a sua conducta: trata-se com Carvalho & Maya, rua do Crespo.

-- Aluga-se uma preta captiva, que cose, engomma, trata muito bem de meninos e ensaboa, para casas estrangeiras, por já está acostumada: na Passagem, entre as duas pontes, o primeiro sobrado.

-- Alugam-se os terceiro e quarto andares do sobrado da rua larga do Rozario, n. 36, juntos ou separados: a tratar na botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

-- Precisa-se de uma preta escrava, que saiba coser muito bem e engommar: no Aterro-da-Boa-Vista n. 26, primeiro andar, até ás 6 horas da manhãa.

— A pessoa que tiver uma escrava e a queira vender para fóra da provincia, sabendo bem engommar e com mais algumas habilidades, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 51, a fallar com Manoel de Almeida Lopes.

Compras.

-- Compra-se um preto de 40 a 50 annos, que seja sadio e sem achaques: na rua da Praia, n. 15, a tratar com Silva Cardial.

-- Compra-se uma machina de cópiar cartas: na rua da Cadeia-Velha, armazem de fazendas, n. 37.

-- Compram-se algumas soleiras e hombreiras de pedra, sendos estas de 12 e aquellas de 8 palmos: na rua de Santa-Rita, numero 85.

-- Compra-se uma preta de boa conducta, e que seja perfeita engommadeira: na rua da Cruz, n. 18, segundo andar, defronte do chafariz.

-- Compram-se apolices da divida publica geral: na rua do Cabugá, n. 10, loja, se dirá quem compra.

-- Compram-se breviarios, em qualquer estado, com tanto que não faltem folhas: quem tiver annuncie.

Vendas.

-- Vende-se um violão por 5,000 rs.: na rua do Fogo, n. 12.

-- Vendem-se livros para copiadores de cartas, tinta para copiar e papel de copiar, em resmas: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

-- Vende-se uma preta de 22 annos, engommadeira, cozinheira, e cose soffrivel; uma parda de 27 annos, com principios de engommado e cozinha, e entende de costura: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se um mulatinho de 10 a 11 andos, bonito, bem agil e excellente para pagem: na rua do Trapiche, n. 11, armazem.

Manteletes a 20,000 rs.

Ricos manteletes modernos, vindos de França, vendem-se pelo diminuto preço de 20,000 rs.: na rua do Crespo, n. 9, loja João Antonio Gomes Guimarães, unicamente.

-- Vendem-se no Aterro da Bôa-Vista, n. 1, mantelletes e capotinhos de seda preta, e de côres, das ultimas modas de Paris.

-- Vende-se um tanque que leva de 30 a 40 pipas, proprio para deposito de mel: na rua das Larangeiras, n. 18.

-- Vende-se um escravo de Angola, de 32 annos, sapateiro: na rua do Cabugá, n. 10, loja.

Grande sortimento de musicas

Acaba de receber a casa do livro azul, no pateo do Collegio, n. 2, para piano, as seguintes peças:

La Fidanzata corso, musica del M.º Cio Pacini.

Nova Castro, drama heroico, posto em musica e offerecido ao conde do Farrobo.

Roberto devereux, musica del M.º Donizetti

Cristina di Svezia, del M.º Alessandro.

L'Esule di Roma, melodrama heroico posto em musica por G. Donizetti.

La figlia del reggimento por Donizetti.

Bondelmonte por Geovanni Pacini.

Caterina Cornaro, musica de Donizetti.

Clemenza di Valois, musica de Gabussi.

Oberto conte di S. Bonifacio, G. Verdi

Maria regina d'inglaterra, musica de G. Pacini.

Ellena da Feltre, musica de Mercadanti.

Gianni di Parici, musica de Donizeti.

Esmeraldi, musica de Alberto Mazzucato.

I dues figaro, musica de Speranza.

La Pricione di Edimburgo del Frederico Ricci

Zaira, musica del Mercadanti.

Souvenir das operas modernas por Donizetti, Mercadante, Belline, Verdi, e outras peças, duetos e pequenas musicas pelos mesmos compositores.

Farinha de mandioca.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se boa farinha de S.-Catharina, em saccas de 3 quartas e meia, medida de bordo, e mais barato do que em outra qualquer parte.

Cheguem ao novo barateiro.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, acha-se um completo sortimento de fazendas, como sejam: madapolão muito fino, a 4,200 rs.; peças de chita muito finas e de côres fixas, a 6,000 7,400, 8,000 e 8,500 rs., e a 160, 200 e 240 rs. o covado; córtes de brim de linho e de lindos padrões, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o córte; ditos de meia casemira, a 1,600 rs.; chales de lãa, e que tambem servem para mesa de meio de sala, a 1,800 e 2,200 rs.; córtes de cambraia de seda, a 4,800 rs.; ditos de cassa chita, a 2,000, 2,600 e 2,800 rs.; lenços de cambraia bordados para senhora, a 500 rs.; e outras muitas fazendas que por baratas deixam de ser annunciadas; bem como mantas de filó de linho bordadas, a 2,000 rs.

Aviso ao madamismo pernambucano

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, vende-se cassa muito fina para vestido de senhora, de muito lindos padrões, denominada Pernambucana, pelo baratissimo preço de 780 rs. a vara. A ellas, pois a fazenda vôa; bem como chales de lãa de côres escuras, a 800 réis.

-- Vende-se uma casa terrea no pateo de S.-José: a tratar na rua Nova, n. 9.

-- Vende-se uma preta de nação, moça de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, cose bem e engomma soffrivel: na rua do Crespo, n. 15, loja.

-- Vendem-se, por preço muito commodo, duas caixas de tartaruga para rapé, feitas no Aracaty: na rua do Cabugá, loja da esquina defronte da matriz.

-- Vendem-se, na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, capotinhos e romeiros de filó e seda, e toucas de setim para baptisados.

-- Vende-se um cavallo de estribaria, muito bom andador, bastante novo e gordo, por preço rasoavel: na cocheira da rua da Florentina.

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte,

vendem-se tesouras proprias de alfaiate; ditas para costura de senhora; ditas para unhas: todas fabricadas pelo melhor autor de Guimarães, por preço commodo.

— Vendem-se meias barricas com farinha gallega, a melhor possivel; caixas com velas de espermacete americano de diversos tamanhos: na rua do Trapiche, n. 36 escriptorio de Matheus Austin & C.

-- No Aterro da Bôa-Vista, n. 1, existe para vender um sortimento de chapéos de senhora, cabeções e mantas de bico, lenços de pescoço e de mão, cambraias impressas, fitas, collarinhos e camisinhas bordadas, e mais fazendas baratas e da ultima moda.

Gravatas de molas.

Gravatas de mola de nova invenção; lenços de setim preto e de côres; ditos de fio da Escocia; ditos tecido do norte; chapéos francezes; boas casemiras; pannos pretos e de côres; brins com tecido de lona; e outras muitas fazendas, não só para homem como para senhora: tudo vende-se por commodo preço: na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

-- Vende-se Vicar of Wakefield, e Paredire lort ricamente encadernado: na praça da Independencia, n. 18.

Na rua Nova, loja, n. 2, atras da Matriz,

recebeu se um sortimento de encerados pintados, proprios para mesas de jantar, por ser de largura de 6, 5 e 4 palmos; mangas para castiçaes; chapéos de seda para homem, ditos de manilha, canas verdadeiras da India para bengallas, a que de uma se faz duas; lenços de cambraia de linho; candieiros para sala, ditos de corda, lenços de seda, a 1,000, 2,000 e 2,400 réis; frascos d'agoa de colonia, a 2,000, 4,000 e 6,000 rs.; agoa para tingir cabellos, espelhos pequenos, a 2,000 réis; chapéos de palha para senhora, sapatos de coiro de lustro, a 6,700 réis; ditos de marroquim, a 1,500 réis; ditos de lustro, a 2,000 réis; botins gaspeados para senhora, a 5,000 réis, ditos de cores para meninos, a 4,000 réis; e peles de couro de lustro francez.

-- Vende-se um bom escravo: na praça da Boa-Vista, taberna n. 13.

-- Vende-se uma escrava crioula, moça, de bonita figura, boa engommadeira, cozinheira de forno, cose chão, faz varias qualidades de doce e refina assucar: na rua da Concordia, ultimo armazem de madeiras, junto a pontezinha.

Astes magnetisadas para espartilhos.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & Companhia, vendem-se estas astes magnetisadas, que teem a virtude de aliviar os accidentes nervosos, as difficuldades de respiração, as molestias de estomago, palidas cores, além de outros symptomas enfadonhos, que acompanham ordinariamente as mais molestias.

Candieiros para cima de mesas.

Vendem-se, na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, lindos candieiros para mesas de salas, de um machinismo muito simples e facil para fazer subir o azeite, e conservam uma brilhante luz por muito tempo.

-- Vende-se uma parte das terras denominadas Guaxuma, que demarcam com o engenho Ferricoza: na rua da Cadeia do Recife, n. 27, loja.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vende-se uma escrava do gentio de Angola, de 25 annos e sem vicio algum, a qual he boa quitandeira de rua: vende-se por precisão: quem quizer, dirija-se a Fóra-de-Portas, rua dos Guararapes, n. 34, que achará com quem tratar.

Florete de linho.
Covado 300 rs.

Para vestidos de senhora, roupas de meninos, palitós para homem, casacas, etc.: vende-se na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia.

Instrumentos de musica baratissimos.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, successor de Guerra Silva & Companhia, ha para vender cornetas de latão de chaves, proprias para ternos, a 16,000 rs.; ditas de cobre com chaves, a 12,000 rs.; bombartou, ou baixo de harmonia profundo com pistões, a 35,000 rs.; um bom fagote, por 30,000 rs.; oboés de differentes preços; pifanos, a 1,000 rs.; cornetas de cobre simples, a 10,000 rs.; um carrilhão com 11 campanhinhas, por 12,000 rs.; e além destes tem muitos outros instrumentos, como seja, trompas, trombones, clavicor, clarins lisos e a piston, campas, clarinetas C, violões, rabecas, flautas, flageolets, flautins, etc.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vende-se, para fóra da provincia, um escravo de nação Costa, de 60 annos, por muito commodo preço: para ver, no quartel de policia, e para tratar, na rua Formosa, quem vai da rua da Aurora, á sexta casa.

Cheguem á pechincha

Na rua da Praia, n. 24, vende-se sebo em bexiga, muito novo, a 4,500 rs., sendo em porção de arrobas.

-- Vende-se a ilha denominada San-João, contigua aos Afogados, a qual tem duas excellentes casas de pedra e cal, dous viveiros, cento e tantos pés de coqueiros, e mais algumas arvores de fruto; assim como um sitio na Passagem ao pé da estrada nova, com excellente casa, estribaria para dous cavallos, grande poço de boa agoa de beber, bastantes pés de larangeiras, uma latada de uvas, varias arvores de fruto, todo murado e com dous portões de ferro na frente: tudo se vende por commodo preço, a dinheiro ou a prazo, ou a troco de qualquer objecto de valor: faz-se todo o negocio: na rua da Cadeia do Recife, n. 54. Na mesma casa se vende uma canôa de carreira nova, que carrega oito pessoas.

Vendem-se optimos chapéos sem pello, pretos, pardos e brancos, muito proprios para passeio, theatros e bailes: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

-- Vende-se uma preta e um moleque, ambos muito bonitos, sem vicios nem achaques, e muito baratos: quem os pretender, dirija-se a rua do Livramento, n. 4, que se dirá quem vende.

--Vende-se um cano de cobre, muito bem feito, proprio para forno de padaria, por ter sido feito com todas as dimensões necessarias para tal fim: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 10, loja de marceneiro, se dirá quem vende.

Muito barato.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, successor de Guerra Silva & Companhia, ha para vender suspensorios de borracha e de seda pelo barato preço de 600 rs. o par.

Com 8 palmos de largura o novo algodão monstro trançado california.

Na loja confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se o novo algodão monstro trançado, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

Atoalhado de linho de California com 6 palmos de largura.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se o novo atoalhado california de puro linho e com 6 palmos de largura, pelo barato preço de 1,120 rs; assim como ha de 5 palmos de largura, a 1,000 rs. a vara.

A 8,000 rs. cada um.
Chales de seda grandes e de bom gosto.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chales de seda, grandes, de bom gosto e de bonitos padrões, a 8,000 rs. cada um; córtes de casemira de côres, de muito superiores padrões modernas, pelo barato preço de 6,000 rs. cada córte; panno preto fino francez, a 2,500 rs. o covado; dito inglez, a 1,440 rs. o covado.

Obras de borracha impermiaveis.

Suéstes ou chapéos proprios para quem anda embarcado; ricas capas para a estação invernosa, nas quaes não póde penetrar agoa; botas a Napoleão, que chegam muito acima dos joelhos, e podendo-se com ellas transitar por dentro do rio, sem que os pés e pernas sintam humidade; embornaes para conduzir mantimentos; frascos para qualquer liquido, utilissimos para quem viaja por terra, ou para os amadores de caça; ditos para deitar esponjas.

Salva vidas.

Que póde conter 5 pessoas, sem nunca se afundarem, custa esta excellente invenção um preço diminutissimo em vista do seu grande prestimo: qual será, pois, o capitão de navio que deixe de ter a seu bordo a segurança de seus dias a troco de algumas patacas?

Machinas para nadar.

Quem deixa de comprar um collete boiante para com elle deitar-se a superficie d'agoa e nadar as horas que lhe parecer, sem a menor fadiga e isento de morrer afogado? Além destes e outras muitas obras feitas que por seu numero enorme deixam de ser annunciadas.

Amazona de borracha

de côr azul, verde, preto e cinzento, tendo toda ella o tecido de merinó, e sendo forrada de um bello escocez miudinho; he optima, não só para capas, como para japonas, sobretudo palitós e casacas para frio: vende-se na rua do Crespo, n. 11, loja de fazendas.

-- Vende-se uma preta de nação Costa, de 18 annos e de bonita figura, a qual engomma, cozinha e faz o mais arranjo de uma casa, tudo com perfeição: na rua do Hospicio, n. 42.

-- Vende-se um piano inglez em bom estado, muito proprio para se aprender, pelo barato preço de cem mil rs.: na rua Nova, n. 71, segundo andar.

— Vendem-se, na rua Nova, n. 4, loja de alfaiate, pannos pretos e de côres; córtes de colletes de seda de côres; ditos de fustão; córtes de casemira preta e de côres; brins brancos e de côres; merinó preto; setim preto: tambem se vendem obras feitas, como sejam: casacas de panno preto e de côres; calças de casimira; colletes de setim; ditos de chamalote; ditos de fustão; robechambres de chita; ditos de seda; palitós de brim; ditos de alpaca de linho. Na mesma loja se fazem obras de feitio: tudo muito em conta.

-- Vende-se uma negra, nação Costa: a tratar na rua do Vigario, 7.

-- Vende-se uma mulatinha de 14 annos pouco mais ou menos, e que he muito habilidosa: na rua estreita do Rozario, n. 20, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes.

-- Vende-se uma pequena porção de carvão, tanto mineral como artificial, da melhor qualidade, por preço commodo: na rua da Cadeia, n. 48, escriptorio de A. S. Corbett.

—Vende-se Fastes de la France ou tableaux chronologiques sinchroniques et geographiques de l'histoire de France, depuis l'etablissement des Francs jusqu'a nos jours, indiquant les événements politiques, les progres de la civilisation et les hommes celébres de chaque regne, par C. Mullié, edition de 1845: no pateo do Collegio, loja do livro azul

-- Vendem-se differentes terrenos com a frente para a estrada nova que vai para Olinda, e alguns tambem para a rua da Aurora, no lugar de S.-Amaro, principiando no lugar em que está situado o cemiterio dos inglezes até a ponte da Tacaruna; os quaes terrenos em alguns delles se pódem logo edificar: a fallar com João de Allemão da Camara Cisneiro.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma preta crioula de 18 annos, recolhida, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão; uma parda de boa figura, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão; uma crioula de elegante figura, com as mesmas habilidades; uma dita de nação Angola, com as mesmas habilidades; uma dita de nação, que cozinha bem, lava de sabão, e he optima quitandeira; duas ditas da Costa, de boas figuras, e que são optimas quitandeiras.

Chapéos do mais apurado gosto para senhora.

Vendem-se chapéos, os mais ricos que teem apparecido, tanto em gosto como em fazenda, ornados com plumagem, representando o lindo pavão: na rua do Collegio, n. 13, segundo andar.

Para preservar o ferro da ferrugem.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & Companhia,

vende-se esta composição em frascos pequenos, a qual faz com que os objectos de ferro, ou aço sejam conservados sem ferrugem, ainda mesmo em armazens humidos. Exposição franceza de 1849, unico deposito na loja acima.

Na rua do Crespo, n. 10,

loja da viuva Freitas Guimarães, vendem-se cambraias francezas muito finas e de bonitos padrões, a 750 rs. a vara; córtes de cambraia de barra, a 4,500 rs. cada um; córtes de seda de barras brancas e de côres, proprios para casamentos, a 40,000 rs. cada um; e outras muitas fazendas de bom gosto que se venderão por barato preço.

--Vendem-se peças novas de musicas, como sejam: romances, arias, rondós, methodos e quadrilhas para piano e cantoria; bem como duas missas em partitura, proprias para festividades de igreja; um excellente fagote para musica militar; e pianos de todas as qualidades: na rua larga do Rozario, n. 28, primeiro andar, casa de João Vignes.

— Vendem-se sapatos do Aracaty, proprios para tropa, pelo barato preço de 800 rs. o par, sendo em porção: na rua da Cadeia do Recife, n. 21.

-- Na ribeira da Boa-Vista, praça da farinha, n. 41, ha uma porção de farinha ordinaria, propria para animaes, que se venderá a tres patacas e meia o alqueire.

Fabrico nacional.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vendem potassa branca, fabricada no Rio-de-Janeiro, a mais nova que ha no mercado, e a mais superior que há neste genero, por preço rasoavel.

--- Alpaca com 7 palmos de largura, pelo diminuto preço de 1,280 réis o covado, cambraias

pintadas do melhor gosto que tem apparecido nesta fazenda a 2,400 rs. o córte, chitas finas escuras pelo diminuto preço de 180 rs. o covado: na rua rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampenhão.

-- O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque vende um terreno na rua da Praia, com 60 palmos de frente e 200 de fundo, fazendo esquina em uma rua de travessa que vai a maré, optimo e muito proprio para qualquer estabelecimento, tanto pelas duas frentes que offerece, como por lhe ficar o embarque ao pé: a tratar na rua do Crespo, n. 10, segundo andar.

-- Vende-se um relogio de ouro patente suisso, muito bom regulador, por preço commodo: na praça da Independencia, loja do Sr. Meroz.

--Vende-se a bem conhecida taberna da estrella, na ribeira da Boa-Vista, com poucos fundos, e commodos para um homem solteiro: faz-se todo o negocio com o comprador; a tratar na mesma venda.

-- Vende-se uma casa na rua Imperial, junto ao sobrado do Sr. Gusmão, propria para um grande estabelecimento de qualquer genero: a tratar na mesma rua, n. 61.

A 640 rs. o covado de alpaca preta fina.
Loja n. 5,

de Guimarães & Henriques, que faz esquina para rua do Collegio, vende-se alpaca preta fina, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, preço este por que nunca se vendeu fazenda igual.

Preços admiraveis.

Cassas e cambraias a 200, 240 e 280 rs. o covado; chitas a 160 a 200 réis o covado; chitas francezas modernas a 280, 300 e 320 réis o covado; meias pretas para senhora a 120 réis o par; chales de lãa a 1,000 e 2,000 rs. cada um; meios ditos de seda a 1,600 rs.; lenços com franja a 1,000 rs. golinhas de seda a 320 rs.; pescocinhos a 1,000 rs. e 2,000 rs. cada um; bicos de blonde e de linho a 500 e 800 rs. a vara; mantas de filó e escomilha a 1,000 rs. cada uma; luvas de seda para senhora a 320 e 500 rs. o par; ditas de pellica a 80 rs.; lenços de gravata a 320, 500 e 640 rs. cada um; cortes de collete 1,000, 1,120 a 2,000 rs, cada um, sendo de gurgurão, seda e veludo etc.; chapéos a 1,600 a 2,000 rs.: ditos de sol a 2,800 réis; córtes de brim modernos de lindos padrões a 1,280 rs.; brins de puro linho modernos a 1,280 rs. a vara: vendem-se na rua do Crespo, loja, numero 9.

Queijos londrinos de 4 a 5 libras

muito frescos: vendem-se na rua da Cruz do Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins & Irmão, por preço commodo.

-- Vende-se uma negrinha de 6 annos, muito propria para se educar: na rua do Queimado, n. 38, segundo andar.

-- Vende-se, ou faz-se qualquer negocio, com duas dividas documentadas, uma da fallecida D. Theresa do Bulhões, e outra do fallecido João de Carvalho Paes de Andrade, sendo a primeira de tresentos e tantos mil rs., e a segunda de dusentos e tantos mil rs.: da-se por metade a algum herdeiro que queira promover a cobrança: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, sobrado.

Calçado.

Vendem-se sapatões de bezerro de duas, tres e tres solas e meia, proprios para o inverno; ditos inglezes; ditos do Aracaty: na praça da Independencia, loja do Arantes.

-- Vendem-se peças de chitas pardas, côres fixas, com palmas encarnadas, a 5,800 rs. e a 180 rs. a retalho: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Farelo de arroz.

Vende-se esta já tão conhecida quanto util substancia alimentaria para sustento de cavallos, em barricas com 4 arrobas para mais, pelo diminuto preço de 3,000 rs. a barrica: nos armazens de Onofre na rua da Madre-de-Deos, e no defronte do chafariz da ponte do Recife.

Aviso aos Srs. artistas sapateiros.
Moreira & Vellozo,

acabam de receber o melhor e mais bello couro de lustro que a este mercado tem vindo; porque o tamanho das pelles e qualidade do couro he tal que muito deve agradar aos Srs. mestres sapateiros, para melhor servirem a seus freguezes; o preço a vista da qualidades se dirá, mas afiança-se que será commodo e bem commodo: na rua Nova, loja n. 8, onde se vende unicamente o dito couro.

—Vende-se excellente tinta preta ingleza, em grandes boiões: no puteo do Collegio, loja do livro azul.

--Vende-se mulas e machos, vindos de Montevideo: na rua de Apollo, em casa do brigadeiro Almeida.

A 500 rs.

A falla do throno do anno de 1850; analyse ao discurso da corôa e toda a discussão do voto de graças, em um folheto bem impresso: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Na rua do Crespo, n. 10,

sobrado de 4 andares, vendem-se as seguintes fazendas abaixo mecionadas, que por suas optimas qualidades tornam-se baratissimas: chales de lãa de quadros, a réis 1,280; córtes de brim linho côr de cinza, a 1,000 réis; cobertores de lãa, a 1,450 réis; suspençorios de algodão, a 800 réis a duzia; renda larga e estreita, a 80 réis a vara; bico branco de todas as larguras, a 80 réis a vara; pannos de bancas pequenas, cada um 240 réis; challes chita roxa, a 800 réis; brim de palha e linho, a 320 réis; lenços de filó de linho de tres pontas, a 400 réis cada um; camisas de meia de lãa proprias para frio, a 2,500 réis; lenços pretos de cambraia, a 240 réis; córtes de cassa de lista, a 2,000 réis; ditos de cambraia com lista de seda, a 2,000 réis; ditos de dita bordadas de agulha, a 3,200 réis; córtes de fostão para collete, a 240 réis; luvas brancas proprias para soldado de cavallaria, a 160 réis; camisas de meia para meninos de 15 dias, a 240 réis; lila trançada côr de caffé, 240 réis o covado; riscado monstro com 5 palmos de largura, a 240 réis o covado; camisas de meias azues para escravos, a 500 réis; mantas de seda com toque de mofo, muito boas, a 8,000 réis.

-- Vende-se um sobrado de um andar por 700,000 rs., e que rende 10,000 rs. mensalmente: na rua do Passeio, n. 10, loja de fasendas, se dirá quem vende.

— Vende-se arte de fumar de Barthelemy, traduzido pelo Sr. Miguel Augusto de Oliveira, a 200 rs. cada uma: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Charutos de Havana,

de superior qualidade: vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Vinho de Bordeaux,

de superior qualidade: vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Instrumentos para musicas.

Vendem-se instrumentos para musicas militares; bem como pianos e violões muitissimos ricos: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Cadeiras de palhinha,

e sohás para meninas: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Burras de ferro

de muito boa qualidade, e com segredo para as abrir: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

— Vendem-se caixas com muito bom sortimento de sera em velas, farinha de trigo em barricas e meias ditas, alhos do Porto, retroz de todas as côres, vinho em barris de quinto e de quarto, arcos para barricas, fio porrete e pregos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte,

vendem-se botões de Pedro II; ditos para cavallaria; ditos para infantaria; ditos para estado-maior; ditos para caçadores; ditos para palitós; ditos de diversas qualidades; ditos para libre de pagens, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte,

vendem-se toucas de lãa; barretes de dita para homem; ligas de seda com borracha para senhora, vindas ultimamente de Inglaterra; gravatinhas de setim para senhora; trancinhas de lãa para enfeites de roupas de meninos, a 80 rs. a peça; tranças e franjas para enfeites de manteletes e vestidos de senhora

-- Vendem-se 6 molecotes moços, de bonitas figuras, sendo um delles bom cozinheiro e outro carreiro; 5 escravas moças, de todo o serviço de casa, as quaes se dão a contento do comprador: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se uma canoa nova de carreira: na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Escravos Fugidos

-- No dia 26 do corrente, a tarde, fugio, da Magdalena, o escravo Luiz, de nação, que representa ter 50 annos pouco mais ou menos; levou calças de algodão azul e camisa de dito branco, na qual tem uma listras em uma das mangas, chapéo de palha; tem o dedo minimo torado, e nos peitos uma cicatriz ou enruga: quem o pegar leve-o á rua do Queimado, n. 38.

-- Fugio, no dia 18 do mez proximo passado, do engenho Murim, da freguezia do Una, uma casal de escravos: José, de nação Angola, de 40 annos pouco mais ou menos; he baixo, de côr preta, corpo regular, meio zanoio, beiços grossos, barbado, mas no queixo debaixo, pernas um tanto finas, pés relugares: Josephina, de nação Angola, de 50 a 60 annos, baixa, já com bastante falta de dentes, beiçuda, bem preta, corpo regular. Estes escravos foram do sertão. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a seu senhor, Domingos José Cordeiro, morador no dito engenho, ou nesta praça, a Manoel Antonio de S.-Tiago Lessa, morador na rua Formosa, que se pagarão todas as despezas.

-- Continúa a estar fugido, desde o dia 8 de abril proximo passado, o cabra Narciso, sapateiro; foi comprado ao Sr. Albuquerque, de Fóra-de-Portas, e hoje pertence ao Sr. major Joaquim de Sá Cavalcanti, do engenho Jardim; tem 20 annos pouco mais ou menos, de estatura regular, pés esparrados, olhos vivos, rosto redondo, não mal parecido; costuma ter o dedo pollegar da mão direita com a unha grande, porque toca guitarra; andava com um chapéo de palha velho, e roupa tambem velha; furtou uma calça de casemira nova, um collete de seda bordado, que o senhor mandou buscar, e algum dinheiro que levou fechado em uma carta, por isso talvez mudasse de traje; tem sido visto pela Capunga e pateo do Carmo: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou a Cypriano de Moraes Lima, no Forte-do-Mattos, defronte do chafariz, n. 8, que será recompensado.

-- Fugio, ha 2 para 3 tres mezes, uma escrava crioula de nome Christina, de 50 annos pouco mais ou menos, de estatura regular, cheia do corpo, com falta de dentes na frente, seios grandes e cahidos, olha sempre para baixo; levou camisa de algodãozinho, vestido rouxo; desconfia-se que tenha embarcado para fóra: quem a pegar leve-a ao pateo do Paraizo, n. 20, que será recompensado

-- Fugio, no dia 22 do corrente do engenho Agoas-Claras do Urucú, freguezia da Escada, da viuva Burgos & Filhos, o escravo Luiz, crioulo, que representa ter 17 annos, côr fula, rosto redondo, nariz afilado, bocca grande, altura regular, orelhas pequenas; levou calças de algodão de enfiar e já usadas, camisa de algodão, e chapéo de palha de abas grandes. Este escravo já foi de Campina-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou na praça do Commercio, n. 2, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes: baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado, o preto José Maceió, conhecido por este nome por ter vindo daquelle lugar já ha alguns annos; levou camisa de algodão branco, e calças de riscado americano; he de estatura regular; representa ter 40 annos pouco mais ou menos; custa a perceber quando falla, parecendo temorato; tem nas canellas das pernas signaes de feridas; he segunda vez que se tem ausentado, não tendo sahido do Recife, do qual agora mesmo se teve noticia 3 dias depois da falta, e desde então não se póde colher mais noticia algum; julga-se ter ausentado para e matto. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua de Apollo, n. 12.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés um tanto tortos e uma das pernas: este escravo veio do Maranhão para aqui ser vendido por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena: quem o pegar ou der noticia na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, será gratificado.

Boa gratificação.

Em dias do mez de outubro fugio do engenho Pindobinha, um escravo de nome Fortunato, de 18 a 20 annos, alto, secco do corpo, beiços grandes, canellas compridas; tem duas fistulas no queixo inferior, uma de cada lado. Este escravo foi encontrado no chafariz da Boa-Vista em dias do mez de fevereiro; segunda vez foi encontrado no Manguinho no dia 20 de março do corrente anno vindo entrando para o Recife, trazendo ou puchando uma vacca. A pessoa que o encontrou dirigio-se a elle para o apprehender, porém não lhe foi possivel: nesta mesma occasião ia passando um homem, que disse morava no Aterro-da-Boa-Vista, e que aquelle moleque havia dous mezes que estava em sua casa a titulo de forro, e que estava aprendendo o officio de sapateiro; tambem disse o dito homem que se chamava Rufino e que tinha um mano que morava para as partes da Soledade, para onde supponha-se que o moleque tinha corrido. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem-no á rua do Livramento, n. 14, a Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que serão recompensados.

Pern.: na Typ. de M. F. de Faria. — 1850